

EDITAL UNC REITORIA 2411/2025

Convoca os candidatos aprovados no Vestibular Unificado Medicina UNC - ENEM, Edital UNC 2308/2025 Reitoria, para efetivação da matrícula no Curso de Medicina 2026/1 da Universidade do Contestado - UNC, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO**:

1. A convocação dos candidatos aprovados no Vestibular Unificado Medicina UNC - ENEM, para efetivação da matrícula no Curso de Medicina 2026/1, regime integral (matutino/vespertino/noturno), ofertado no Campus UNC Concórdia, Mafra e Porto União, conforme **Anexos I, II e III**.

1.1 A matrícula deverá ser realizada em todas as disciplinas da 1ª fase do Curso de Medicina, sem possibilidade de aproveitamento de estudos realizados em Curso de Medicina ou de outros cursos da área de saúde.

2. ACEITE DA VAGA

2.1 Os candidatos (**Anexos I, II e III**), deverão confirmar seu interesse na vaga por meio do link enviado em seu e-mail, conforme ordem de classificação, cadastro inicial e respectiva senha, no dia **26 de novembro de 2025 até às 17 horas**, condicionado a existência da vaga.

3. MATRÍCULA ON-LINE

3.1 A matrícula dos candidatos aprovados (**Anexos I, II e III**) após o aceite do item 2.1 para o Curso de Medicina da Universidade do Contestado, Campus UNC Mafra, Concórdia e Porto União para o 1º semestre de 2026, serão realizadas **online** na data de **27 de novembro de 2025 até às 22 horas**, conforme procedimentos e condições a seguir estabelecidos.

3.1.1 O candidato (**Anexo IV**) conforme convocação, deverá acessar o link enviado em seu e-mail, conforme ordem de classificação, realizando seu cadastro inicial e respectiva senha, havendo disponibilidade de vaga.

3.1.2 O candidato menor de 18 anos deverá apresentar documentação do responsável (para assinatura do contrato) e realizar o upload/anexo dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de residência.

3.2 Após acessar o sistema, com o usuário e senha criados, o candidato deverá realizar o **upload/anexo** dos documentos:

- a) Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade Civil (RG);
- d) CPF do candidato;
- e) Título de Eleitor;
- f) Documento de quitação com o serviço militar;

- g) Foto 3X4 (recente);
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei nº 10.196, de 24.07.96).

3.3 Na sequência deverá optar por uma das modalidades de pagamento.

3.3.1 O candidato que optar pelo pagamento em semestralidade, deverá anexar os documentos do fiador:

- I - comprovante de renda igual ou superior ao valor da mensalidade do curso;
- II - cópia de matrícula de imóvel, atualizada com negativas;
- III - cópia do RG, CPF e endereço do fiador e respectivo cônjuge, quando casado ou do companheiro quando em união estável, com a respectiva anuência.

3.3.1.1 O Responsável e o Fiador não podem ser a mesma pessoa.

3.3.1.2 Após aprovada a análise do fiador, realizar o pagamento, via PIX no valor da primeira mensalidade, enviando no momento do pagamento comprovante para conferência no e-mail financeiro.medicina@unc.br.

3.3.2 Será dispensada a apresentação de Fiador em caso de opção pelo pagamento à vista do semestre.

3.3.2.1 O candidato que optar pela modalidade de pagamento do semestre à vista deverá realizar o pagamento, via PIX no valor integral do semestre, enviando no momento do pagamento comprovante para conferência no e-mail financeiro.medicina@unc.br.

3.4 Em sendo validado a modalidade de pagamento, o candidato deverá realizar a assinatura digital através de link recebido nos e-mails cadastrados nos itens 3.2 e 3.3.1, se aplicável do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais juntamente com fiador, item 3.3.1 deste Edital em plataforma de assinatura eletrônica, inscrito e seu fiador, se aplicável, dentro do prazo estipulado no item 3.1.

3.5 A efetivação da matrícula do candidato dar-se-á mediante a validação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo Contratante e pagamento da primeira mensalidade. Esta condição, uma vez cumprida, confirma o vínculo de matrícula do candidato com a Universidade.

3.6 Os boletos bancários para o semestre estarão disponibilizados para impressão no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <https://emestre.unc.br/>, a partir do dia **25 de cada mês**, cuja impressão dos mesmos em tempo hábil para pagamento na data do vencimento é de responsabilidade do candidato/responsável financeiro.

4. DA PERDA DA VAGA

4.1 O candidato que, por qualquer motivo, não realizar os procedimentos descritos neste Edital, observados prazos e horários para efetivar a sua matrícula, **PERDERÁ A VAGA NO CURSO** inerente a este Processo Seletivo e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

5.2 Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Universidade, em qualquer tempo, sob pena da não efetivação da matrícula do candidato.

5.3 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

5.4 O ENADE e o ANASEM são componentes curriculares obrigatórios inseridos no Histórico Escolar, necessários para a conclusão do curso, ficando o candidato ciente da necessidade de responder o questionário socioeconômico e de participar das provas no decorrer do Curso de Medicina.

5.5 O candidato com deficiência deverá declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico e/ou informações complementares, caso necessário.

5.6 O candidato com deficiência que necessitar de acompanhamento médico ou de profissional especializado e que requeira esses serviços da Instituição, durante o curso, deverá igualmente arcar com os custos financeiros desses serviços.

5.7 A UNC não é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para atender de forma especializada os candidatos descritos no item 5.5.

5.8 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5.9 Ao efetivar o contrato de prestação de serviços educacionais e matrícula, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas constantes no presente Edital e as que regulam os cursos da Universidade do Contestado, as quais se submete, em especial toma ciência da não oferta de bolsa de estudo e da não vinculação do FIES ao Curso e do valor das mensalidades em cada semestre do curso.

5.10 As atividades práticas, de laboratórios e de estágio curricular obrigatório, poderão ser desenvolvidas no contraturno das disciplinas e/ou em instituições localizadas em outros municípios.

5.11 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Reitoria.

5.12 É obrigação do candidato postar no Portal do Aluno os documentos exigidos pela Instituição para fins de validação para Outorga de Grau.

5.13 O início das aulas está previsto para **09 de fevereiro de 2026**.

5.14 Em caso de decretação de estado de calamidade pública, reconhecido pelos órgãos governamentais, ou alguma situação excepcional, que resulte em suspensão das aulas e atividades escolares de forma presencial, poderá a Contratada, disponibilizar a sua metodologia de ensino de maneira remota ou EAD através de recursos tecnológicos em substituição às aulas presenciais. As aulas poderão ser síncronas (em tempo real) ou assíncronas (sem interação em tempo real), respeitando os conteúdos programados, conforme o Plano de Ensino.

5.15 Os candidatos inscritos neste Edital desde já autorizam o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, para finalidade específica de análise de requerimento para eventual matrícula na UNC, envio de mensagens e comunicações e realização de contatos referentes ao processo de seleção, inscrições e matrículas e eventuais tratamentos necessários para atender a finalidade específica deste Edital.

5.16 O ingresso por este Edital, não garante habilitação no Programa Universidade Gratuita.

5.17 A relação das inscrições indeferidas consta nos **Anexos V e VI**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mafra, SC, 25 de novembro de 2025.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

ANEXO I
EDITAL UNC REITORIA 2411/2025
CAMPUS - CONCÓRDIA

CANDIDATOS CONVOCADOS CURSO DE MEDICINA UNC - REGIME INTEGRAL MÉDIA FINAL PROCESSO ENEM			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º Classificado(a)	2028932	Eduarda Botoli Mallmann	646,32



ANEXO II
EDITAL UNC REITORIA 2411/2025
CAMPUS - MAFRA

CANDIDATOS CONVOCADOS CURSO DE MEDICINA UNC - REGIME INTEGRAL MÉDIA FINAL PROCESSO ENEM			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º Classificado(a)	2028936	Isabelli da Silva Telles	693,10
2º Classificado(a)	2028923	Isabela de Resendes	667,88
3º Classificado(a)	2028934	Julia Haeckel	663,34
4º Classificado(a)	2028926	Sofia Linhares Schlichting	568,48
5º Classificado(a)	2028924	Gabriela El Kouba	526,66

UNC

**ANEXO III
EDITAL UNC REITORIA 2411/2025
CAMPUS – PORTO UNIÃO**

CANDIDATOS CONVOCADOS CURSO DE MEDICINA UNC - REGIME INTEGRAL MÉDIA FINAL PROCESSO ENEM			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º Classificado(a)	2028928	Eduarda Rutenski Anton	670,64
2º Classificado(a)	2028944	Magnun Junior	600,44

UNC

ANEXO IV
EDITAL UNC REITORIA 2411/2025
CAMPUS – CONCÓRDIA

CANDIDATOS SUPLENTE CURSO DE MEDICINA UNC - REGIME INTEGRAL MÉDIA FINAL PROCESSO ENEM			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º Suplente	2028913	Lorenzo Mergen Silva	616,74
2º Suplente	2028899	Mariana Grandi Spagnol	577,78
3º Suplente	2028922	Yasmin Appelt de Cordova	542,46

UNC

**ANEXO V
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EDITAL UNC REITORIA 2411/2025
CAMPUS - CONCÓRDIA**

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
2028953	Yasmin Cima Szymanski	Item 4.3 do Edital UNC Reitoria 2308/2025



UNC

**ANEXO VI
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EDITAL UNC REITORIA 2411/2025
CAMPUS - MAFRA**

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
2028921	Emilly Mendes Kais	Item 4.3 do Edital UNC Reitoria 2308/2025



UNC